



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

REQUERIMENTO

32/60

I-CONSIDERANDO, segundo informes, que não vai ser criado o quadro de funcionários para o funcionamento do Posto de Puericultura do bairro da Raia, nesta cidade, em vista da desnecessidade do mesmo;

II-CONSIDERANDO que, segundo plano pré-estabelecido pelo operoso governo de S.Exa. através da Secretaria de Viação e DOP, poderão ser construídos Grupos Escolares num raio de 800 metros um do outro;

III-CONSIDERANDO que o Posto acima referido, cuja construção de há muito está pronta, poderá sofrer adaptação fácil e de custo ínfimo e se acha situado num raio maior de 800 metros de outro estabelecimento escolar cuja capacidade de matrícula se acha esgotada;

IV- CONSIDERANDO a necessidade de outro núcleo dessa natureza - Grupo Escolar - tendo em vista o elevado número de crianças em idade escolar;

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de ser aproveitado o prédio do Posto de Puericultura do bairro da Raia para Grupo Escolar, tendo em vista que o mesmo não será utilizado para o fim a que foi erguido e que é de grande necessidade outro Grupo Escolar.

Sala das sessões, 15-3-69

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

*Rejeitado voto a
por nove
leu 15/3/69
A. M. D. S.*